



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.

PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)		
Nome LAR E CRECHE MÃEZINHA		CNPJ 50.234.723/0001-23
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) AVENIDA FRANCISCO ERNESTO FÁVERO Nº 136		
Bairro RANCHO GRANDE	Cidade ITU	CEP 13.309.290
E-mail da Instituição crechemaezinha@uol.com.br		Home Page/Site Crechemaezinha.org.br
Telefone (11) 40241220	Telefone (11) 40245223	Telefone ()
Conta Corrente 13005500-7	Banco 033	Agência 0065

IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL LEGAL ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome ANTONIO APARECIDO MONTEIRO DE CARVALHO		CPF 795.040.008-00
6.735.647	Órgão Expedidor SSP	Cargo ocupado PRESIDENTE
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Alameda Pinóchio, nº 302		
Bairro Terras de São José	Cidade ITU	CEP 13.306.352
Telefone (11) 40241220	Celular (11) 40245223	Email toninhoc@empresasmaggi.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Kamila Rocha Garcia		
Área de Formação Pedagogia	Nº do Registro no Conselho Profissional 501076	
Bairro Cidade Nova	Cidade Itu/SP	CEP 13.308-044

Avenida Francisco Ernesto Fávero, 136 – Bairro Rancho Grande – CEP 13309-290 – ITU/SP Telefones (11) 4024-1220 e 4024-5223 – Fax (11) 4024-7621 E-mail: educ.crechemaezinha@uol.com.br

CRECHE



MÃEZINHA

FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.

Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.

E-mail do Técnico diretora.crechemaezinha@uol.com.br	
Telefone (11) 40241220	Celular (11) 975393297

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto MELHORIAS E REFORMA ESTRUTURAL 2019	
Período de Execução	
Data de início	Data de Conclusão
JANEIRO 2019	DEZEMBRO 2019
Publico alvo beneficiário Atualmente o Lar e Creche Mãezinha se caracteriza em Creche e Escola infantil, pré-escola. A Creche Mãezinha é uma sociedade civil sem fins lucrativos que atende gratuitamente em período integral 300 crianças com idade entre 4 meses a 5 anos e 11 meses, de famílias de baixa renda.	
Identificação do Objeto Reconhece-se a criança como sujeito do processo educacional e como principal usuário do ambiente educacional. Por isso, é necessário identificar parâmetros essenciais de ambientes físicos que ofereçam compatíveis as necessidades de desenvolvimento da criança (físico, psicológico, intelectual e social). Constituem-se em requisito essencial para formulação dos destinados as crianças. Portanto pretendemos melhorar o bem-estar de nossas crianças, ajudando em todo o seu desenvolvimento.	
Metodologia e Abordagem da Proposta Com essa reformulação dos parques/brinquedos e criação de novos ambientes de recreação, e melhorias no ambiente escolar, conclui-se que com esses novos e reformulados ambientes de aprendizagem, promovam a realização de exploração e brincadeiras garantindo-lhe identidade, segurança, confiança, interações e privacidade que contribuindo para o desenvolvimento integral da criança. Considerando que as crianças e os profissionais de educação infantil ficam a maioria do seu	

Avenida Francisco Ernesto Fávero, 136 – Bairro Rancho Grande – CEP 13309-290 – ITU/SP Telefones (11) 4024-1220 e 4024-5223 – Fax (11) 4024-7621 E-mail: educ.crechemaezinha@uol.com.br



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.

tempo na entidade, esse ambiente afeta a vida de seus usuários e influencia o projeto político pedagógico e o processo educacional. Então faz-se necessário um ambiente que atenda com segurança, conforto e independência.

III - RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

Quant.	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Vínculo
1	Presidente	Ensino Superior Completo	10 horas semanais	Voluntário
1	Diretor de Patrimônio	Ensino Superior Completo	10 horas semanais	Voluntário

IV - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	INICIO	TERMINO
META 01 PROPORCIONAR AS CRIANÇAS E PROFISSIONAIS UM AMBIENTE COMPATIVEL COM SUAS NECESSIDADES E DESENVOLVIMENTO.	ETAPA 01 PROVIDENCIAR E INSTALAR NOVOS BRINQUEDOS E ESPAÇOS DE RECREAÇÃO, ADQUIRINDO NOVOS UTENSILIOS QUE NOS AJUDE A PROPORCIONAR O MELHOR DESENVOLVIMENTO DE NOSSAS CRIANÇAS. CRIANDO UM AMBIENTE MAIS ADEQUADO A TODOS OS ENVOLVIDOS.	ADQUIRIR BRINQUEDOS PARA OS PARQUES E AMBIENTES ESCOLARES, CONSTRUÇÃO DE UM TANQUE DE AREIA COBERTO E FECHADO PARA EVITAR A ENTRADA DE ANIMAIS. ADQUIRIR UTENCILIOS QUE NOS AUXILIEM NO TRABALHO REALIZADO NA ENTIDADE, ADQUIRIR ELETROELETRONICOS PARA CRIAR AMBIENTES MAIS ADEQUADOS E DE MELHOR QUALIDADE.	SERÃO BENEFICIADAS AS CRIANÇAS E TODA A EQUIPE DE PROFISSIONAIS	300 CRIANÇAS E 53 FUNCIONARIOS	02/01/2019	30/12/2019



V - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
Natureza das Despesas: Custeio – (3.3.50.43)		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR Mensal	VALOR Anual
Material de Consumo (manutenção e reparos)		1.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Pedreiro)		6.500,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução (Recursos Humanos)		
TOTAL		7.500,00

Natureza das Despesas: Investimento equipamentos/materiais permanente (4.4.50.42)			
NOME/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Telhas Caibros Vigotas Ripas		4.250,00	4.250,00
Material Enfermaria (balança, espaçador e Otoscópio)		534,15	534,15
Piscina Maternal Diam 73cm –Altura 28cm com 100 bolinhas	03	209,00	564,30
Pulf Jacaré	03	244,00	658,80
Casa na Arvore	01	11.546,00	10.391,40
Anda Cavalinho	03	231,00	623,70
Polvo Maluco	01	1.308,00	1.177,20
Parque Infantil Mega Baby	01	18.937,35	18.937,37
Areia Colorida A Original	96	27,49	2.639,04
Portões para as portas de Berçário I	2	400,00	800,00
Tintas	30	4.681,86	4.681,86
Materiais de construção Tanque de Areia		2879,46	2879,46
Mini Brinquedos de Madeira oficina	1	1.360,00	1.360,00
Mini Brinquedos de Madeira cozinha	1	1.900,00	1.900,00
Mini Brinquedos de Madeira barraca de feira	1	600,00	600,00



Telas para o Tanque de Areia		2.600,00	2.600,00
Ventilador para Sala de Aula	5	200,00	1.000,00
Telas de manutenção no corredor	1	300,00	300,00
Aparelho de som	6	100,00	600,00
Cortinas de Toldos para Tanque de Areia	3	1.000,00	3.000,00
Calhas	1	1.000,00	1.000,00
Balanço	1	6.000,00	6.000,00
Cadeiras para Refeitório	30	100,00	3.000,00
Carrinho de Bebê	10	500,00	5.000,00
Bebedouro	2	800,00	1.600,00
Freezer	4	1.500,00	6.000,00
TOTAL			82.097,28

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2019	1.100,00	9.000,00	40.000,00	15.000,00	8.000,00	9.000,00
Meta	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2019						

AÇÕES, INDICADORES E MEIO PARA AFERIÇÃO (MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)

Ações	Indicadores	Meio de Aferição
Compra de Brinquedos, Construção do Tanque de areia, compra de diversos materiais necessários para o trabalho realizado na Creche. Manutenção e reparos em móveis e utensílios.	Instalação dos materiais na área livre da Creche, adquirir novos materiais, verificar e executar reparos e manutenção.	Toda a ação da referida será registrada através de fotos.



VI - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da **LAR E CRECHE MÃEZINHA**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.
- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração Municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 29 março de 2019.

Assinatura do Representante Legal da OSC

VII - APROVAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NOME

Aprovado Reprovado
Itu, de de 2019. ASSINATURA: _____

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

NOME

Aprovado Reprovado
Itu, de de 2019. ASSINATURA: _____

GESTOR DO PARCERIA

NOME

Aprovado Reprovado
Itu, de de 2019 ASSINATURA: _____